



PORTARIA Nº 685, de 05 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, requerimento da candidata aprovada na 47ª classificação ao cargo de Merendeira no Concurso Municipal de Colinas do Tocantins, nomeada pela Portaria Nº 547, de 06 de agosto de 2025;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº747/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 (trinta) dias**, a partir de **05 de novembro de 2025**, o Prazo de Posse da candidata classificada no concurso Municipal, como segue:

ITEM	NOME	CARGO
01	Raimunda Rocha Sena	Merendeira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0c217b-05092025160142**